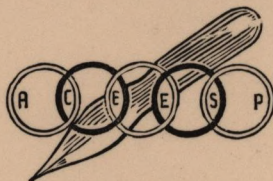


ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
LEI ESTADUAL N.º 3152 DE 22 DE SETEMBRO DE 1955

AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 917
6.º PAVIMENTO - CONJUNTO 600



EDIFÍCIO "ROBERTO GOMES PEDROZA"
TELEFONE 32-3460 - SÃO PAULO

A. C. E. E. S. P.

São Paulo, 9 de junho de 1964

Ilmo. Sr.
Fernando José Rezende Panattoni
Rua Francisco Glycerio, 139
CAMPINAS

Prezado consocio:

A Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo - ACEESP - profundamente penalizada pelo infausto desaparecimento de seu querido genitor, associado desta entidade, ocorrido nessa cidade, vem apresentar voto de profundo pesar, não só ao nosso estimado associado, como a toda sua Exma. família.

Aproveitamos deste ensejo para comunicar-lhe que por proposta nossa, a Diretoria da ACEESP, reunida hoje em sessão comum, foi proposto, um minuto de silencio, guardado em plenário, bem como se fizesse constar da ata da reunião, um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento e que o retrato do extinto seja colocado no ALBUM DA SAUDADE, desta entidade, Todas estas indicações foram aprovadas por unanimidade.

ATENCIOSAMENTE

Emilio Colella
Emilio Colella - Presidente